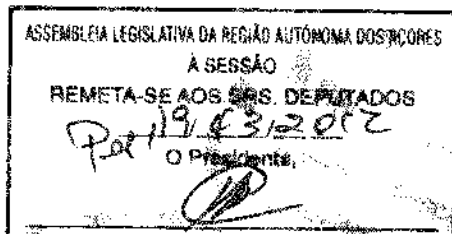


PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua  
Excelência o Presidente da Assembleia  
Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9900 Horta

Sua referência  
1336  
Proc. 54/03.00/592/IX

Sua comunicação  
23-2-2012

Nossa referência  
SAI-GSRP-2012-539  
Proc. 1.8  
ENT-GSRP-2012-552

Data  
19-3-2012

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 592/IX – DIVIDAS À LOTAÇOR**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 592/IX, subscrito pelo Senhor Deputado António Pedro Costa, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. O montante da dívida à Lotaçor de clientes compradores de pescado é de 10,9 milhões de euros.  
Nos termos da Lei de Proteção de Dados e do Código Comercial, a divulgação dos saldos em dívida de cada cliente só é possível com a autorização do mesmo, uma vez que se tratam de dados económicos, cuja divulgação poderá condicionar a sua atividade comercial.
2. Com exceção de Santa Catarina, cujo passivo está devidamente registado, as restantes empresas mencionadas não têm valores registados na Lotaçor ao nível do passivo.
3. A situação em causa diz respeito apenas a um cheque que foi emitido pela Lota de Ponta Delgada nos termos do manual de procedimentos em vigor.  
A conta bancária foi devidamente provisionada, mas, por atraso em recebimentos previstos, o valor apenas ficou disponível no dia útil seguinte, data em que o cheque foi apresentado para pagamento e pago.

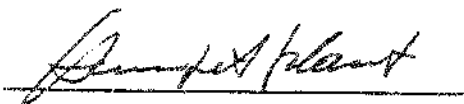
REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada

Não existiu devolução de cheque nem qualquer ato irregular. A Lotação não tem qualquer histórico de cheques devolvidos e o acontecimento em causa foi uma situação pontual, que apenas resultou no adiamento do desconto de cheque por um dia útil.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete



Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1255 Proc. Nº 54.03.00
Data:	07 / 03 / 19 Nº 5921 IX